

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU**

Retificação do Edital nº 114/2022/FOB(ATAc), publicado no DOE de 12/10/2022 – Executivo I – Pág. 813

Onde se lê:

(...) com início das atividades às 8h (...)

Leia-se:

(...) com início das atividades às 14h (...)

**FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital 033/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (hum) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NA ÁREA DE CONHECIMENTO: NUTRIÇÃO E SAÚDE COLETIVA. JUNTO AO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – EDITAL FSP-019/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 19 DE JULHO DE 2022.

APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA, BEM COMO DA PRESIDÊNCIA DA BANCA.

A Congregação da Faculdade de Saúde Pública em sua 8ª/2022 Sessão, realizada em 27.10.2022, aprovou as inscrições dos seguintes candidatos, doutores: Camilla Oliveira Duarte de Araújo, Ilana Eshriqui Oliveira, Ana Paula Bortoletto Martins, Thayná Ramos Flores Nunes, Fernanda Rauber, Natalia Tomberelli Bellafrente, Vanderlei Carneiro da Silva, Kyria Jayanne Climaco Cruz, Giana Zarbato Longo e Luiza Antoniazzi Gomes de Gouveia, bem como a Comissão Julgadora:

Membros internos FSP: Titulares: Prof.ª Titular Marly Augusto Cardoso – Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública/USPe Prof.ª Assoc. Aylene Emília Moraes Bousquat – Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública/USP.

Membros externos a FSP: Titulares: Prof.ª Assoc. Alicia Matijasevich Manitto – Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina/USP; Prof.ª Dr.ª Sonia Isoyama Venâncio – Instituto da Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Dr.ª Maria Edna de Melo – Médica pesquisadora colaboradora da Faculdade de Medicina/HCFMUSP/USP.

Membros Internos FSP: Suplentes: Prof.ª Titular Dirce Maria Trevisan Zanetta – Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública/USP e Prof. Dr. Wolney Lisboa Conde – Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública/USP.

Membros externos a FSP: Suplentes: Prof.ª Dr.ª Luciana Yuki Tomita – Departamento de Medicina Preventiva da Universidade Federal de São Paulo/ UNIFESP; Profa. Dra. Maria Antonieta de Barros Leite Carvalhaes – Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina de Botucatu/ UNESP; Prof.ª Dr.ª Ligiana Pires Corona – Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade de Campinas/UNICAMP; Prof.ª Adjunta Raquel Canuto – Departamento de Nutrição da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS e Dr.ª Leticia de Oliveira Cardoso – Pesquisadora da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca-FIOCRUZ/ENSP.

A Presidência da Comissão Julgadora será exercida pela Professora Titular Marly Augusto Cardoso.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU nº 118/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 117/2022 de Resultado Final/Classificação, convoca PATRICIA SOLANO (1ª) GISELE YARA DE CASTRO BARRAGAN (2ª), ELIENE DE MELO COSTA SILVA (3ª), RAQUEL VIEIRA CEZAR (4ª), VIVIAN PEROLINA DA SILVA (1ª DA LISTA ESPECÍFICA), LARISSA BORGES CARVALHO (5ª) DEISE GUEDES DONADEL (6ª) SUEDE LIMA DAMASCENO BOMFIM (7ª) FELIPE MOREIRA RODRIGUES (8ª) LIDIA GERMANO DE SOUSA (9ª) MAXADARA RODRIGUES MARTINS (10ª) THAISA ARIANA MARTINS MENDES (11ª) ERIKA ALVES PINHEIRO MACHADO (12ª) JENNIFER DE CASSIA BARBOSA CASTALDELLI GODOY (13ª) SHEYLLA DARLEY DE SIQUEIRA MARIANO (14ª) FRANKLIN FERREIRA MORELLO (15ª) ALANA JESSICA DA SILVA LIMA (16ª) SOLANGE SOUZA LOBATO (17ª) ANA PAULA RIBEIRO DE BRITO (18ª) MICHELE SILVA (19ª) EUDENILSON PAVAO (20ª) CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA (21ª) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre as 07:00 e 16:00 horas para apresentação da documentação comprobatória completa (ORIGINALS E CÓPIAS) discriminada no Edital HU 047/2022 de Abertura de Concurso Público para a Função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, visando dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerados desistentes do Concurso Público.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU nº 119/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 083/2022 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista o surgimento de mais 06 vagas convoca VIOLETA LESCHER FACCIOLLA (2ª), ANANDA ISE DIANNI DE PAULA MACHADO (3ª), MAIRA OLIVEIRA MORAES(4ª), ANA CAROLINA AMARANTE SOUZA (5ª), MARIANA LEITAO DE FARIA (6ª) e MICHELLI RODRIGUES DOS SANTOS (7ª) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre as 07:00 e 16:00 horas para apresentação da documentação comprobatória completa (ORIGINALS E CÓPIAS) discriminada no Edital HU 041/2022 de Abertura de Concurso Público para a Função de MÉDICO (ÁREA DE PEDIATRIA CLÍNICA), visando dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem consideradas desistentes do Concurso Público.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU nº 120/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 085/2022 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista o surgimento de uma nova vaga convoca ANA LUCIA DOS SANTOS BIANCHINI (2ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre as 07:00 e 16:00 horas para apresentação da documentação comprobatória completa (ORIGINALS E CÓPIAS) discriminada no Edital HU 043/2022 de Abertura de Concurso Público para a Função de MÉDICO (ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA), visando dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerada desistente do Concurso Público.

**INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Vice-Diretor, em exercício, aprovou “ad referendum” da Congregação a prorrogação, a partir das 17h do dia 31 de outubro de 2022 até às 17 horas do dia 29 de novembro de 2022, horário de Brasília das inscrições ao concurso público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3.1, junto ao Departamento de Estatística, Edital ATAC-034/2022. (Proc. USP nº 2022.1.475.45.2).

**INSTITUTO OCEANOGRÁFICO**

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

EDITAL IOUSP N 26/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 1 FASE

A Diretoria do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pela Congregação, em reunião realizada em 26 de outubro de 2022, estarão abertas por 30 (trinta) dias, no período das 00:01 horas do dia 31 de outubro de 2022 às 23:59 horas do dia 29 de novembro de 2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 2.315,33 (Dois mil, trezentos e quinze reais e trinta e três centavos), referência: mês de março de 2022, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho (Regime de Tempo Parcial), junto ao Departamento de Oceanografia Biológica, no claro de número 1266861, com base na Deliberação da Comissão de Claros Docentes, reunida em 14/04/2002, sendo que a justificativa apresentada pela Unidade de Ensino confirma se tratar de hipótese excepcional, que justifica a contratação temporária, nos termos da Resolução USP n. 5872/2010, cominada com a nova redação da Lei Complementar 1093/2009, tal como alterada pela Lei Complementar 1361/2021, havendo fundamento no art.1º, parágrafo 1º, item 8, alínea “c” da LC 1093/2009, bem como dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pela Congregação do Instituto Oceanográfico, após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Direção do Instituto Oceanográfico, contendo dados pessoais e Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos: I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte); II. CPF (para candidatos brasileiros); III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional. IV. Comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Para fins do inciso IV, ressalvado o disposto no subitem 2.5, serão aceitos como comprovante:

2.4.1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2.4.2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

2.4.3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

2.4.4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

2.5. Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.7. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.8. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(a) candidato(a) aprovado(a), ao ser contratado(a), deverá ministrar as seguintes disciplinas: IOB0155 – Autótrofos do sistema bêntico e ecossistemas associados.

IOB0135 – Sistema pelágico.

2100115 – Análise de dados em Oceanografia I.

21000120 – Oceanografia Integrativa I.

2100121 – Oceanografia Integrativa II.

IOF0269 – Métodos de apresentação científica na língua inglesa.

IOB0166 – Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento do DOB.

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade: I. Prova Escrita, com peso 05 (cinco). II. Prova Didática, com peso 05 (cinco).

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo 03 (três), observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º (quadragésimo) minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento do Instituto Oceanográfico e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima 7,0 (sete).

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

A) Produção autotrófica no sistema bêntico: principais componentes, fatores e recursos reguladores.

B) Produção secundária no pelágico.

C) Fatores reguladores da distribuição dos produtores primários.

D) Bomba biológica do carbono no oceano e sua importância.

E) Acoplamento bento-pelágico.

F) Serviços ecossistêmicos providos por manguezais e fundos vegetados.

G) Ciclos de matéria e fluxos de energia no meso e batipelágico.

H) Efeitos das mudanças climáticas no sistema pelágico.

I) Planejamento amostral e experimental no contexto da oceanografia.

J) Métodos para determinação da produção primária e secundária marinha.

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/>; à página institucional do Instituto Oceanográfico, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12.1. Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pela Congregação do Instituto Oceanográfico, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2023. Na hipótese de virem a ser solicitadas prorrogações, poderão ocorrer desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão: I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP; II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública; III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, à Praça do Oceanográfico, 191, Butantã, São Paulo, através do telefone (11)3091-6527 e do endereço eletrônico [grad@usp.br](mailto:grad@usp.br), de segundas a sextas feiras, das 07:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

**INSTITUTO DE QUÍMICA**

INSTITUTO DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMUNICADO

Aprovação das inscrições e comissão julgadora

Ref.: Concurso de títulos e provas visando ao provimento de um cargo de Professor Doutor (Editais ATAC/122019/IQUSP e ATAC/222022/iqusp), Cargo/claro: 1235125.

A Congregação do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, em sua 452ª sessão ordinária realizada em 27/10/2022, nos termos do Artigo 134, do RGUSP, aprovou o pedido de inscrição de (em ordem de inscrição): 9 - STELLA DE ALMEIDA GONSALES; 10- KARMELE DE OLIVEIRA LIMA; 11 - MAURO CELSO RIBEIRO; 15 - TIAGO ARAÚJO MATIAS; 22 - CLÉO THOMÁS GABRIEL VILELA MENEZES TEIXEIRA PIRES; 26 - FABIANE DOS SANTOS CARLOS; 27 - PAULO FILHO MARQUES DE OLIVEIRA; 28 - MURILO ULIANA; 30 - LUIZ GIORDANO; 31 - LAIS DANTAS SILVA; 32 - FERNANDO STEFFLER; 33 - LUIZ DUARTE RAMOS; 34 - JOAO HONORATO DE ARAUJO NETO; 35 - KAILI CRISTHIAN FIGUEIREDO TOLEDO; 36 - AMANDA FERNANDES GOUVEIA; 37 - ROSEMBERGUE GABRIEL LIMA GONÇALVES, candidatos ao Concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1235125, junto ao Departamento de Química Fundamental, na área de conhecimento de Química, com ênfase em QUÍMICA INORGÂNICA (Edital ATAC/122019/iqusp), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 02/07/2019, e reaberto pelo Edital ATAC/222022/iqusp, publicado no D.O.E. de 31/05/2022. Para o referido concurso, tiveram a inscrição indeferida (em ordem de inscrição): 1 - MARCIO GONÇALVES FRANCO (Motivo: Não anexou comprovante vacinal); 2 - FELIPE THOMAZ AQUINO (Motivo: Não anexou comprovante vacinal); 3 - STEPHANE BANDEIRA PEDRO DE FARIAS (Motivo: o reconhecimento do diploma não tem validade nacional. não apresentou comprovação válida de quitação eleitoral no período de inscrições – cf. Lei Nº 4.737, de 15.07.1965, Art. 7º, §1º – “I”. Não anexou comprovante vacinal); 4 - IVAN GUIDE NUNES DA SILVA (Motivo: Não anexou comprovante vacinal); 5 - LUCAS FOPPA (Motivo: título eleitoral sem verso e memorial sem comprovantes no campo reservado. Não anexou comprovante vacinal.); 6 - DAVI DOMINGOS PETROLINI (Motivo: Não anexou a declaração ANEXO I do novo edital. Não apresentou comprovante válido de que é portador do título de Doutor, conforme exigido no Edital ATAC/122019/iqusp e no art. 133 do Regimento Geral da USP. Memorial sem anexos. Não anexou comprovante vacinal.); 7 - CHRIS HEBERT DE JESUS FRANCO (Motivo: não anexou comprovante vacinal); 8 - JOSÉ MIRANDA DE CAR-

VALHO JUNIOR (Motivo: não anexou comprovante vacinal); 12 - MAURÍCIO ALVES DE MELO JÚNIOR (Motivo: não anexou comprovante vacinal); 13 - SABIR KHAN (Motivo: Não anexou nenhum comprovante do memorial. Não anexou comprovante vacinal.); 14 - LUCAS HOFFMANN GREGHI KALNKE (Motivo: não anexou comprovante vacinal); 16 - LORENA BATISTA CALLMAN (Motivo: não anexou comprovante vacinal); 17 - DANIELA SILVESTRINI FERNANDES (Motivo: Não anexou comprovante vacinal); 19 - RAPHAEL ENOQUE FERRAZ DE PAIVA (Motivo: Não anexou comprovante vacinal); 20 - ELAYARAJA KOLANTHAI (Motivo: Motivo: Não anexou comprovante vacinal.); 21 - ANERISE DE BARROS RIUL (Motivo: Não anexou comprovante vacinal); 23 - EDUARDO GUIMARÃES VIEIRA (Motivo: Título sem verso. Não anexou comprovante vacinal); 24 - ADRIANO HENRIQUE BRAGA (Motivo: não apresentou comprovação válida de quitação eleitoral no período de inscrições – cf. Lei Nº 4.737, de 15.07.1965, Art. 7º, §1º – “I”; não apresentou comprovante válido de que é portador do título de Doutor, conforme exigido no Edital ATAC/122019/iqusp e no art. 133 do Regimento Geral da USP; cópia do título de eleitor anexada sem verso. Certidão de quitação do Serviço Militar anexada sem verso. Comprovante de votação anexado somente do 2o turno. Não anexou comprovante vacinal); 25 - LUIZ FERNANDO GORUP (Motivo: Apresentou certidão criminal no lugar de certidão militar. Não anexou comprovante vacinal); 38 - ELIZANGELA CAVAZZINI CESCA (Motivo: memorial sem comprovantes no campo correspondente do sistema e quitação eleitoral com data superior a 30 dias); 39 - MAYARA KLIMUK UCHIYAMA (Motivo: Não anexou nenhum comprovante do memorial). Na mesma sessão, foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: TITULARES DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Liane Marcia Rossi - Professora Titular - QFL/IQ; Brenno Pannia Espósito - Professor Associado - QFL/IQ. TITULARES ESTRANHOS AO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Wendel Andrade Alves - Professor Associado – UFABC; Daniela Ramos Truzzi - Professora Doutora - QBQ/IQ; Marian Rosaly Davolos - Professora Titular – UNESP - SUPLENTES DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Paola Corio - Professor Associado - QFL/IQ; Mauro Carlos Costa Ribeiro - Professor Associado - QFL/IQ; Hermi Felinto de Brito - Professor Titular - QFL/IQ; Romulo Augusto Ando - Professor Associado - QFL/IQ. SUPLENTES ESTRANHOS AO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Shirley Nakagaki - Professora Titular – UFPR; Daniel Rodrigues Cardoso - Professor Associado - IQSC-USP; Jaisa Fernandes Soares - Professora Associada – UFPR; Roberto Santana da Silva - Professor Titular - FCFRP-USP; Rogéria Rocha Gonçalves - Professora Associada - FFCRLP-USP; Victor Marcelo Deflon - Professor Doutor - IQSC-USP. A Presidência da Comissão fica estabelecida nos termos do art. 185 do Regimento Geral.

INSTITUTO DE QUÍMICA  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMUNICADO

Aprovação das inscrições e comissão julgadora

Ref.: Concurso de títulos e provas visando ao provimento de um cargo de Professor Doutor (Edital ATAC/382022/iqusp), Cargo/claro: 1008633.

A Congregação do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, em sua 452ª sessão ordinária realizada em 27/10/2022, nos termos do Artigo 134, do RGUSP, aprovou o pedido de inscrição de (em ordem de inscrição): 1 - MAYARA KLIMUK UCHIYAMA; 2 - LILIAN DE SIQUEIRA; 3 - SABIR KHAN; 4 - ELIZANGELA CAVAZZINI CESCA; 5 - FERNANDO STEFFLER; 7 - ROGER BORGES; 8 - JAQUELINE NICOLINI; 9 - JÉSSICA ELIZA SILVA FONSACA; 10 - ANDRÉ PAGANOTTI; 11 - TIAGO ARAÚJO MATIAS; 12 - AMANDA FERNANDES GOUVEIA; 13 - LAINE YOSHIKO MATSUBARA; 14 - JOSUÉ MARTINS GONÇALVES; 15 - KAILI CRISTHIAN FIGUEIREDO TOLEDO; 16 - CLAUDIA PATRICIA MARIN ABADIA; 17 - NATHALIA FLORÊNCIA BARROS AZEREDO; 18 - ANTONIO CARLOS ROVEDA JÚNIOR; 19 - RAFAEL MIGUEL SÁBIO, candidatos ao Concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1008633, junto ao Departamento de Química Fundamental, na área de conhecimento de QUÍMICA INORGÂNICA (Edital ATAC/382022/iqusp), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 30/08/2022. Para o referido concurso, não houve inscrição indeferida. Na mesma sessão, foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: Profs. Drs. TITULARES DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Mauro Carlos Costa Ribeiro - Professor Associado - QFL/IQ; Paola Corio - Professora Associada - QFL/IQ; TITULARES ESTRANHOS AO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Italo Odone Mazzali - Professor Associado – UNICAMP; Heloíse de Oliveira Pastore - Professora Titular – UNICAMP; André Sarto Polo - Professor Associado – UFABC - SUPLENTES DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Pedro Miguel Vidinha Gomes - Professor Doutor - QFL/IQ; Lucas Colucci Ducati - Professor Doutor - QFL/IQ; Fabio Rodrigues - Professor Doutor - QFL/IQ; SUPLENTES ESTRANHOS AO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Giselle Cerchiaro - Professora Associada – UFABC; Jaisa Fernandes Soares - Professora Associada – UFPR; Shirley Nakagaki - Professora Titular – UFPR; Roberto Santana da Silva - Professor Titular - FCFRP-USP; Victor Marcelo Deflon - Professor Doutor - IQSC-USP; Rogéria Rocha Gonçalves - Professora Associada - FFCRLP-USP. A Presidência da Comissão fica estabelecida, nos termos do art. 185 do Regimento Geral, em nome do Prof. Dr. Mauro Carlos Costa Ribeiro.

**INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS**

EDITAL CSCRH-SC/USP 023/2022

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo convoca a candidata BIANCA CHIERREGATO MANGLIA a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, sito à Avenida Trabalhador São-Carlense, 400 – Parque Arnold Schimidt, São Carlos – SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, munida de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1235133, junto ao Departamento de Físico-Química, conforme Editais IQSC/USP 13/2019 e IQSC/USP 19/2022, de Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente.

**INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Edital IRI nº 23, de 27-10-2022